



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 260, DE 14 DE MAIO DE 2018.

**“Dispõe sobre a prorrogação de posse do servidor no concurso público municipal”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, com protocolo de nº 1505/2018, do dia 27/04/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do item 16.3 do Edital 001/2014, por interesse da Administração Municipal, fica prorrogado por trinta e seis dias o prazo para a posse da Sra. **Daniela Oliveira de Queiroz Zago, CPF nº 307.181.108-03**, no cargo de Fisioterapeuta II – Sede, de acordo com o processo nº 1505/2018, a partir de 27 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 09 de maio de 2018.

  
**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

Certifico que a presente  
Portaria, foi publicado (a),  
no Diário Oficial Ed. 3023  
do dia 14/05/18, pág. (s) 01.